



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO N° 308/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA SEJA INSTALADA PLACA INDICATIVA NAS SEGUINTE REGIÕES
LARANJEIRAS, CONTENDAS E PACIÊNCIA”.**

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o departamento competente, que seja instalada placa de identificação -se possível fluorescente e de tamanho adequado nas regiões Laranjeiras, Contendas e Paciência.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de dezembro de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
<u>13/12/2023 às 08:55 horas</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Protocolo
Data: 13/12/23
Ass.: Laquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7